

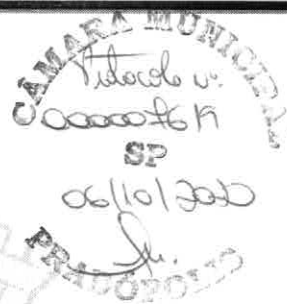


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 219/2020

Pradópolis, 05 de outubro de 2020



**Ao Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Mesa
Câmara Municipal de Pradópolis
Pradópolis-SP**

Senhor 1º Secretário

Em atendimento ao Ofício nº 090/2020/CMP, de 24 de setembro de 2020, que trata do encaminhamento das Indicações tramitadas nesta Casa de Leis, durante a Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2020, mais especificamente com relação às Indicações nºs 109/110/111/112/2020, apresentadas pela **Vereadora Clair Bronzati**, vimos informar o que segue:

Indicação nº 109/2020 – Propõe a possibilidade de implementação de duas áreas públicas da cidade (área ao lado do Parque Ecológico Municipal onde já existe a estrutura de um viveiro e a área ao lado da Escola “Constante Ometto”) um Programa Municipal de Hortas Comunitárias de Hortifrútis - Informamos à Nobre Edil que a presente propositura foi encaminhada à Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social e ainda ao Coordenador do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para que analisem a sugestão e manifestem-se a respeito do assunto.

Indicação nº 110/2020 – Sugere a possibilidade de conceder aos trabalhadores e trabalhadoras residentes nos bairros Nova Pradópolis I e II um veículo para baldeá-los até o ponto de ônibus mais próximo, com no mínimo três horários no período da manhã (5h00/6h00/6h30), para que possam embarcar no ônibus da Petitto sentido Ribeirão Preto com segurança – Informamos à Nobre Parlamentar que estaremos estudando a referida proposta após os nossos motoristas que fazem parte do grupo de risco voltarem ao trabalho após o final desta pandemia que estamos atravessando.

Indicação nº 111/2020 – Propõe a criação de um Programa de revitalização das principais ruas comerciais (São Martinho, Nove de Julho, Coronel Junqueira, Santos Dumont, Santo Antônio, Primeiro de Janeiro e Avenida Monte Sereno, no que tange: padronização de calçadas, arborização, acessibilidade a portadores de limitações de locomoção, modernização na sinalização e trânsito nos locais com a implantação de sinalização vertical e horizontal que compreende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

pintura de solo com faixas de pedestres, estacionamento, áreas de estacionamento reservados a idosos e deficientes físicos, pintura de guias e sarjetas, instalação de placas de sinalização e a implantação de lombos travessias, colocação de bancos de concreto com floreiras, vasos com plantas ornamentais, lixeiras recicláveis, etc... – Informamos a Senhora Vereadora que a presente propositura foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Obras para estudos técnicos à respeito da sugestão, bem como levante e apresente os custos aproximados que serão necessários para executarmos um projeto desse nível na cidade. De posse dessas informações poderemos tomar a decisão quanto ao possível atendimento.

Indicação nº 112/2020 – Propõe a implantação de sinalização refletiva tipo “olho de gato”, na rotatória do Cristo, localizada no final da Avenida Monte Sereno – Informamos que a presente sugestão foi encaminhada à Comissão Municipal de Trânsito para análise e manifestação a respeito, bem como ao Departamento de Finanças/Setor de Licitações e Contratos para levantamento dos custos no caso de atendimento. Em caso positivo comunicaremos a Nobre Vereadora.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhada uma cópia deste expediente a autora da propositura em questão.

Certos da especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao assunto em referência, aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos da nossa mais alta estima e distinta consideração.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis